



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO Nº 01/2022

**Gilse Soletti Mafioletti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 07/2012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, Luiz Fernando Turra, portador do RG: 5.719.626-2 e CPF: 040.925.239-55, nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI:9  
8136941904

Assinado de forma digital por GILSE SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v.s.  
ou=34797814000110, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=GILSE  
SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904  
Dados: 2022.01.06 10:19:34 -03'00'

**Gilse Soletti Mafioletti**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado em 07/01/22  
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE  
Edição 8052

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## EDITAL

Extrato do Estatuto da Associação da Água da Comunidade de Linha Damasceno, para fins de registro. Conforme previsto no Art. 3º do Estatuto, o objetivo da Associação é: a) Organizar e gerenciar o uso do Sistema de abastecimento de Água; b) Fiscalizar o uso do Sistema de abastecimento de Água, devendo sempre zelar de maneira racional e sem desperdícios, bem como desenvolver ações para melhoramento do sistema; c) Realizar a aquisição de equipamentos para melhorar o Sistema de Abastecimento de Água; d) Realizar reparos de emergência em caso de problemas no Sistema de Abastecimento de Água. Pato Branco - PR. Presidente: Vitorio Viaceli - RG nº 1.743.708-9 e CPF nº 150.751.339-91.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Incorporadora Dalla Vecchia LTDA, inscrita no CNPJ: 19.285.339/0001-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo, denominado Loteamento Primavera, L.I. Nº260789 a ser implantada sobre Imóvel Natal Favero, cidade de Vitorino-PR, licença com validade em 17/12/2023.

BIO SYSTEM BSS LTDA - BIO SYSTEM, CNPJ 34.306.469/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE QUE RECEBEU DO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, A LP - LICENÇA PRÉVIA, COM VALIDADE PARA 22/11/2023, PARA FABRICAÇÃO DE DOMISSANITÁRIOS EM BOM SUCESSO DO SUL, PR, EST MUNICIPAL ACESSO A FRANCISCO BELTRAO, 105, PARQUE IND. JOSE GIACOMINI, CEP 85.515-000. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

## PORTARIA Nº 01/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, as gestoras das Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, as quais serão assinadas conjuntamente pela Presidente da Câmara Municipal - Gilse Soletti Mafioletti, RG: 17R-1.782.143, CPF: 981.369.419-04 e pela 1ª Secretária - Vitoria Fofassa da Silva, RG: 13.241.826-3, CPF: 086.294.939-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

Gilse Soletti Mafioletti  
Presidente da Câmara Municipal

## DECRETO Nº 01/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 07/2012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, Luiz Fernando Turra, portador do RG: 5.719.626-2 e CPF: 040.925.239-55, nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

Gilse Soletti Mafioletti  
Presidente da Câmara Municipal

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

## REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

## (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 02/2022, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 24/01/2022, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290, O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18.e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 06 de janeiro de 2022.

Josiane Follé  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 24 do mês de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade - Tomada de Preços nº 001/2022, Tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em Ruas Diversas dos Bairros: Novo Horizonte, Vila Nova, Santa Luzia e Morumbi, todas no perímetro urbano do Município de São João - PR. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 12 meses, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: [licitacoes@hotmail.com](mailto:licitacoes@hotmail.com) ou no site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br) - Portal Transparência.

São João, 05 de janeiro de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO  
Prefeito Municipal de São João

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRENCIA Nº 001/2022

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 25 do mês de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, à título gratuito, de imóveis visando a implantação ou expansão de empreendimentos industriais no Município de São João - Paraná, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: [licitacoes@hotmail.com](mailto:licitacoes@hotmail.com) ou pelo site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br) - Portal da Transparência.

São João, 05 de janeiro de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO  
Prefeito Municipal de São João

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.  
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de Vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympia Varzin e em ambos os lados da BR-156 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 - DER, BR-156 e BR-373 - DNIT).  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos Invólucros nº 02 - Proposta de Preços das propostas habilitadas: Duovias Engenharia Ltda ME; ECE - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda; Geoset - Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda e Geovias Engenharia Ltda EPP.  
Data: 10/01/2022 (segunda-feira) às 09:00h.  
Local: Sede do município de Coronel Vívda, na sala de reuniões.  
Endereço: Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro.  
Coronel Vívda, 06 de Janeiro de 2022.  
Juliano Ribeiro,  
Presidente da CPL.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

## JULGAMENTO

## Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços nº 017/2021.

## EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOT E	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	R\$ 188.000,00
2º	01	HOFMA & CONTER LTDA - ME	R\$ 220.000,00
3º	01	DOUGLAS POSSAN EIRELI - ME	R\$ 269.990,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 017/2021, realizado em 06/01/2022, às 10h00min (04h) horas.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 (seis) de Janeiro de 2022.

Marcio Eitel dos Santos,  
Presidente da Comissão

Marcio Eitel dos Santos,  
Membro da Comissão

Marcio Eitel dos Santos,  
Membro da Comissão

Marcio Eitel dos Santos,  
Membro da Comissão

## PORTARIA 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

## NOMEAR

André Junior Cofferi, portador da cédula de identidade civil nº 6.283.040-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 911.257.749-91, para exercer o cargo de Assessoria de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2022.

José Adilson de Almeida  
Presidente do Legislativo Municipal

## PORTARIA 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

## NOMEAR

Alexandria de Andrade, portadora da cédula de identidade civil nº 7.882.213-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 053.654.209-00, para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2022.

José Adilson de Almeida  
Presidente do Legislativo Municipal

## PORTARIA 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

## NOMEAR

Rafael Bosco de Souza, portador da cédula de identidade civil nº 9.695.807-2, inscrito no CPF sob nº 073.324.039-94, para exercer o cargo de Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2022.

José Adilson de Almeida  
Presidente do Legislativo Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 24/2021. Pregão Eletrônico nº 67/2020, Processo nº 141/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do protocolo 432243/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 28 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Ivonci Cesar Balbinot.- Representante Legal.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 167/2021 Inexigibilidade Nº 24/2021 - PROCESSO N265/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Neide Mitiyo Shimazaki - Treinamentos, para estudo técnico visando à implementação do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Pato Branco - CAEPEB, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 2 (duas) etapas, sendo 50% até o 15º dia útil após a assinatura do contrato e saldo de 50% até o 15º dia útil no término da prestação de serviço mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços GESTOR: Secretária de educação Simone dos Santos Painim. Pato Branco 18 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.